

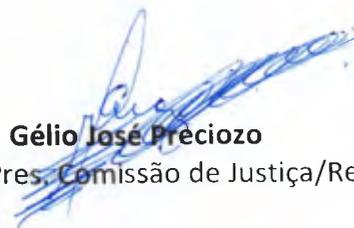
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Igarapava, Estado de São Paulo, às 14:00 horas, na Câmara Municipal de Igarapava, com as presenças dos vereadores, CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, GÉLIO JOSE PRECIOZO, RINALDO GROU GOBBI, JOSÉ AGUINALDO DE OLIVEIRA, CARLA ADRIANA MENDONÇA PRADO, exceção feita ao edil Leandro Pereira Gasqui, que se ausentou, sendo membros exclusivos das Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento. A reunião contou também com a presença de Jailso Carlos Izidoro, Chefe da Secretaria, Dr. Marco Aurélio Damião, Advogado e do Diretor Administrativo Dr. Aloir Alves Viana Junior e, se reuniram ordinariamente para apreciarem os **Projetos de Lei 057/2021, 025/2022, 030/2022 e 031/2022, todos do Executivo**, e os **Projetos de Lei 002 e 003/2022 do Legislativo**. Abertos os trabalhos pelo Presidente Carlos Roberto Rodrigues Lima, ele lembrou que a vereadora Carla é a relatora dos Projetos 057/2021 e 025/2022 do Executivo e nomeou o edil Gélio para a relatoria dos demais. Pela Comissão de Finanças e Orçamento a relatoria dos projetos 057/2021 e 025/2022 estão a cargo do vereador Rinaldo e do vereador José Aguinaldo. Dando continuidade a relatora nos termos do art. 55, I, deu o seguinte parecer sobre o **Projeto de Lei 057/2021**, onde explicou que ele trata da criação de taxa de manejo de resíduos sólidos no município de Igarapava. No entanto, os responsáveis por sua elaboração, membros do Executivo ficaram de apresentar um estudo para que os vereadores possam elaborar uma emenda em seu texto, porém ainda não enviaram este estudo, motivo pelo qual os vereadores da Comissão de Justiça e Redação entenderam por bem esperarem que eles apresentem tal estudo. Sobre o **Projeto de Lei 025/2022** explicou que ele abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.196.877,03 para obras de implantação do Parque Ecoturístico Cana Brava. A vereadora e relatora Carla, no entanto disse que, mesmo ela tendo recebido a documentação que requereu, ela ainda possui dúvidas e que deverá continuar a analisá-lo mais detalhadamente, contudo, não fez nenhum pedido de vistas sobre ele e o projeto poderá seguir seu trâmite normal. O **Projeto de Lei 030/2022** do Executivo tem por objetivo estabelecer normas para denominação de vias e logradouros públicos no município de Igarapava. O advogado Dr. Marco Aurélio então disse que gostaria de estudar melhor o projeto e também entrar em contato com o jurídico do Executivo para melhor entender e repassar aos vereadores, portanto o projeto deverá continuar para uma melhor análise. Ato contínuo o relator do **Projeto de Lei 031/2022** explicou que ele trata da reposição salarial aos servidores públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas, isso a título de reajuste salarial, com o percentual de 11% sobre as referências salariais. Após foi analisado o **Projeto de Lei 002/2022** de autoria dos Vereadores Luan e Carlos Roberto, e ele trata de instituir o Futevôlei, no calendário de eventos oficiais do município de Igarapava, sendo o mês de abril escolhido. Por fim foi analisado o **Projeto de Lei 003/2022 da Mesa do Legislativo** e o Projeto trata da revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos, efetivos e comissionados, ativos e

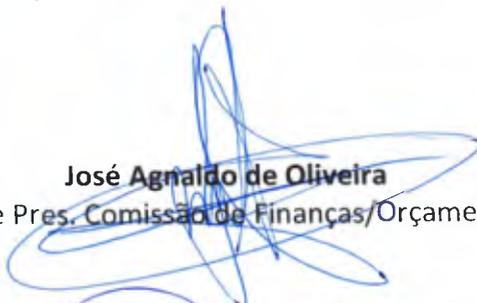
inativos, aposentados e pensionistas da Câmara municipal de Igarapava, sendo 10,38% referente ao IPCA/IBGE e 2,62% a título de aumento remuneratório real. Então, nos termos do artigo 55, II do Regimento Interno, os relatores opinaram pela legalidade das matérias. Não viram óbices para serem aprovados, e votaram pela aprovação. Em seguida, o Presidente colocou os pareceres, nos termos do artigo 55, III, do Regimento Interno, em Votação e eles foram APROVADOS por todos os vereadores presentes da Comissão de Justiça e Redação. Ao serem analisados pela Comissão de Finanças e Orçamento os relatores Rinaldo e José Aginaldo afirmaram também não ver óbices e nenhuma ilegalidade nos projetos sob seu aspecto orçamentário e financeiro e eles poderiam ser colocados em votação. Em seguida, o Vice-Presidente pela Comissão de Finanças e Orçamento colocou os pareceres, nos termos do artigo 55, III, do Regimento Interno, em Votação e eles foram APROVADOS pelos vereadores da Comissão de Finanças e Orçamento. Após nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente Carlos Roberto depois de verificar a presença dos edis que compuseram esta reunião, deu a mesma por encerrada, determinando que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e APROVADA vai devidamente assinada por todos os presentes.



Carlos Roberto R. Lima
Pres. Comissão Justiça/Redação



Gélio José Preciozo
Vice Pres. Comissão de Justiça/Redação



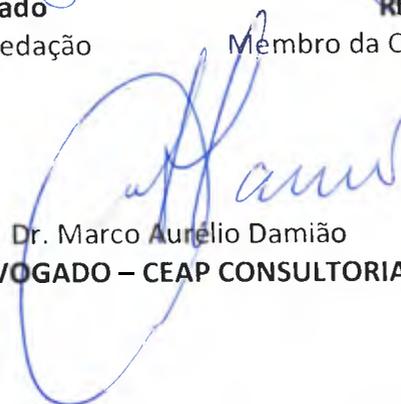
José Aginaldo de Oliveira
Vice Pres. Comissão de Finanças/Orçamento



Carla Adriana Mendonça Prado
Membro Comissão de Justiça/Redação



Rinaldo Grou Gobbi
Membro da Comissão de Finanças/Orçamento



Dr. Marco Aurélio Damião
ADVOGADO – CEAP CONSULTORIA